

POLÍTICA PARA FORNECEDORES

Guia de práticas comerciais alinhadas ao 1º Registro de Imóveis de Joinville.



Registro
de Imóveis
Joinville

INTRODUÇÃO

Caro Parceiro,

O 1º Registro de Imóveis de Joinville se orgulha de fortalecer a visão e os valores da companhia no dia a dia, por meio de práticas pautadas na transparência e ética, base para a condução dos nossos negócios.

Entendemos que nossa visão e valores não se aplicam exclusivamente aos colaboradores, mas se estendem também a todos os públicos com os quais a empresa se relaciona.

Com o objetivo de alinhar as práticas do 1º Registro de Imóveis de Joinville, junto aos fornecedores e prestadores de serviço, disponibilizamos nas próximas páginas o código de conduta do fornecedor, com as orientações que pautarão todas as suas relações comerciais com o 1º Registro de Imóveis de Joinville.

Contribua com as melhores práticas de negócios. adote estas orientações.

Boa Leitura!

índice

Histórico	4
Visão, missão, valores e política da qualidade	6
Declaração de princípios	8
Ambiente de trabalho	10



HISTÓRICO

O 1º Registro de Imóveis de Joinville praticou o seu primeiro ato em 22 de março de 1890. A nova titular, Bianca Castellar de Faria, ingressou por concurso público e tomou posse em 22 de janeiro de 2010.

Após a entrada da nova titular, várias melhorias foram implementadas, como a digitalização de todas as matrículas, registros auxiliares e livros de transcrição; informatização completa da serventia; treinamentos de capacitação técnica e comportamental da equipe; pesquisa de satisfação dos usuários, todas ações voltadas para a melhoria da gestão organizacional em busca da excelência do atendimento e dos serviços prestados. Dentre as implementações, foi lançado o nosso site (www.1rijoinville.com.br), por meio do qual o usuário pode acessar as informações referentes às guias (protocolos) e pedidos de certidão, solicitar certidões online, visualizar a lista de documentos necessários para cada ato averbação ou de registro.

A circunscrição territorial do 1º Registro de Imóveis de Joinville abrange a região ao norte da Rua XV de Novembro, incluindo os seguintes bairros: Aventureiro, Boa Vista, Bom Retiro, Centro, Comasa, Costa e Silva, Espinheiros, Glória (Centro-bairro = lado direito da Rua XV de Novembro pertence a 1ª circunscrição, e lado esquerdo pertence à 2ª circunscrição), Iririú, Jardim Iririú, Jardim Paraíso, Jardim Sophia, Pirabeiraba, Saguazu, Santo Antônio, Tupy, Vila Cubatão, Vila Nova e Zona Industria Norte.

VISÃO, MISSÃO VALORES POLÍTICA DA QUALIDADE

Nossa Missão

Garantir segurança jurídica e publicidade das transações imobiliárias com agilidade e excelência.

Nossa Visão

Obter o reconhecimento contínuo da sociedade pela excelência no atendimento e na prestação de serviço.

Nossos Valores

Segurança jurídica - na prestação do serviço

Excelência - na qualidade do atendimento

Ética - no desempenho da função

Respeito - no relacionamento com as pessoas

Comprometimento - com a equipe e com os usuários

Capacitação da equipe - comportamental e técnico-jurídica

Responsabilidade Socioambiental - em ações voltadas à comunidade e na preservação dos recursos naturais

Nossa Política da Qualidade

Buscar a melhoria contínua e a satisfação dos seus usuários, conforme disposto e sua missão, visão e valores.



DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

O 1º Registro de Imóveis de Joinville empenha-se em fazer da empresa um excelente local para trabalhar, proporcionando um ambiente de respeito mútuo e profissionalismo. O 1º Registro de Imóveis de Joinville e todos os seus fornecedores e prestadores de serviços têm a responsabilidade de encorajar estes princípios.

O Código de Conduta do Fornecedor do 1º Registro de Imóveis de Joinville, permite conduzir nossos

negócios pautados por práticas empresariais sustentáveis e favorece uma relação de confiança, na qual o desenvolvimento e aprendizado recíproco são chaves para o alcance dos resultados econômicos, sociais e ambientais.

O emprego dos princípios deste guia permite a você, fornecedor e prestador de serviços do 1º Registro de Imóveis de Joinville, melhorar continuamente o cumprimento dos direitos dos trabalhadores, normas de trabalho e as demais questões relativas aos direitos humanos que integram o processo de produção.

AMBIENTE DE TRABALHO

O 1º Registro de Imóveis de Joinville propicia um ambiente de trabalho seguro, limpo, em instalações adequadas e protegidas contra materiais ou condições perigosas.

Esperamos que todos os nossos fornecedores e prestadores de serviços mantenham os mesmos padrões em suas fábricas, sejam em áreas administrativas ou produtivas, cumprindo acima de tudo as leis e regulamentações locais que regem as condições de trabalho.

O 1º Registro de Imóveis de Joinville proíbe terminantemente práticas disciplinares cruéis ou incomuns no local de trabalho e sugerem aos seus fornecedores e prestadores de serviços, a busca contínua à adesão das melhores práticas de gestão.

COMPROMETIMENTO com práticas éticas e justas de trabalho

A exemplo do 1º Registro de Imóveis de Joinville, você, fornecedor e prestador de serviços, deve remunerar seus colaboradores com salários, benefícios e horários de trabalho em conformidade com as leis e padrões locais aplicáveis.

Todos os nossos fornecedores e prestadores de serviços não deverão contratar colaboradores para trabalhar além do limite de horas regulares ou extras prescrito na lei aplicável.

O 1º Registro de Imóveis de Joinville não adquire produto(s) e serviços de nenhum fornecedor que empregue mão de obra escrava ou infantil, a qual se baseará na idade mínima legal e local para o trabalho. Apoiamos fortemente o desenvolvimento de programas de aprendizagem no local de trabalho para o benefício educacional de jovens.

A política de seleção e avaliação de fornecedores, de concorrência e negociação do 1º Registro de Imóveis de Joinville são claras e objetivas e, em hipótese alguma, leva em consideração características ou crenças pessoais como critérios de seleção. Este princípio é válido também na contratação de colaboradores, excluindo assim qualquer forma de discriminação. Os colaboradores do 1º Registro de Imóveis de Joinville não estão autorizados a aceitar dinheiro, serviços, empréstimos ou tratamento preferencial de quem quer que seja - clientes, fornecedores ou parceiros, em troca de uma relação de negócios existente ou futura com o 1º Registro de Imóveis de Joinville.

A confidencialidade à propriedade intelectual, à prestação de serviços, às propostas que nos são submetidas e demais produtos, eventualmente enviados para análise, é sempre preservada e esperamos reciprocidade dos nossos fornecedores.

Repudiamos a corrupção e exercemos nossas atividades de acordo com a legislação vigente no Brasil.

Zelamos pela transparência e pela confiança, portanto nossos fornecedores e prestadores de serviço devem compartilhar dos mesmos princípios.



Registro
de Imóveis
Joinville